



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei N° 035/2015

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário de pacientes do município de Centenário do Sul, com recursos oriundos da fonte 332 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

#### **ÓRGÃO PRINCIPAL 0006 – SECRETARIA DE SAÚDE**

06003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02332 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO

00332 – Aquisição de veículo para o transporte sanitário

4.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.000,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado junto a fonte de recurso 332 – Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 24 de agosto de 2015.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 034/2015, que dispõe sobre a destinação de recursos para aquisição de veículo para o transporte de pacientes do município de Centenário do Sul com recursos oriundos da fonte 332 – Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal